



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 17/2017

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo hospitalar, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 13/2017/ CC) para a Divisão de Odontologia, destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas.

1.2. QUANTITATIVO DO MATERIAL / SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓD CAT MAT	UND	QTD	MARGEM DE PREF Dec nº 7.767/12
1.	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 (22G X 1) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. ADAPTADOR TIPO LUER. ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	0397505	CX C/100	100	NÃO SE APLICA
2.	ÁLCOOL 70%. SANEANTE, LÍQUIDO, APLICAÇÃO MÉDICA/ODONTOLÓGICA, ANTISSÉPTICO. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	0240822	LITRO	850	NÃO SE APLICA
3.	ÁLCOOL 92,8%. FRASCO COM 1 LITRO.	0236032	LITRO	50	NÃO SE APLICA
4.	AVENTAL OU CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL NÃO TECIDO, TEXTURA 3 CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 40G, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA PUNHO SANFONADO COM PRENDENDOR NO DEDO, TIPO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL.	0237004	UND	1.100	NÃO SE APLICA
5.	CALÇADO OCUPACIONAL PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, FEITO EM EVA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. MATERIAL EMBORRACHADO, IMPERMEÁVEL, CONFORTÁVEL. CORPO FEITO EM MONOBLOCO, SEM EMENDAS. A PARTE DE CIMA DO CALÇADO É TODA VEDADA, INCLUSIVE COM PROTEÇÃO NA REGIÃO DO CALCANHAR. SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM NR-32 DA ANVISA E SER APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (POSSUIR CA). TAMANHOS E CORES A ESCOLHER NA DATA DA COMPRA.	0113166	PARES	40	NÃO SE APLICA
6.	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO, USO EXTERNO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ANTISSÉPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO, FRASCO COM 100 ML.	0150628	FRASCO C/100ML	160	NÃO SE APLICA
7.	CLOREXIDINA GLICONATO DEGERMANTE, SOLUÇÃO A 2%, ANTISSÉPTICO DE USO EXTERNO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO.	0269876	LITRO	70	NÃO SE APLICA
8.	EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (MÍNIMO 60 G/M2) COM FILME DE POLIESTER E POLIPROPILENO LAMINADO (COM 54 G/M2) CONTENDO INDICADOR QUÍMICO ESPECÍFICO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR (AUTOCLAVE), COM BARREIRA BACTERIANA.T TIPO USO AUTOSELANTE. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE 24CM X 38CM (± 10%).	0393508	UND	36.000	NÃO SE APLICA
9.	EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (MÍNIMO 60 G/M2) COM FILME DE POLIESTER E POLIPROPILENO LAMINADO (COM 54G/M2) CONTENDO INDICADOR QUÍMICO ESPECÍFICO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR (AUTOCLAVE), COM BARREIRA BACTERIANA.TIPO AUTOSELANTE. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE 25CM X 15 CM (± 10%). CAIXA COM 100 UNIDADES.	0295791	CX c/100	240	NÃO SE APLICA
10.	EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (MÍNIMO 60G/M2) ROLO DE 300MM X 100M	0289071	ROLO	50	NÃO SE APLICA
11.	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO (POUCH), MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 25 CM, LARGURA 10CM (± 10%). TIPO USO AUTOSELANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EM FORMA DE ENVELOPE, TOXIDADE APIROGÊNICO, ATÓXICO.	0433201	UND	24.000	NÃO SE APLICA
12.	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO (POUCH), MATERIAL POLIPROPILENO / NÃO TECIDO, COMPRIMENTO 75, LARGURA 75 (± 10%), TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 55, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 CAMADAS, ANTIESTÁTICO E HIDRORREPELENTE, TIPO FLEXÍVEL, TOXIDADE ATÓXICO.	0364227	UND	7.500	NÃO SE APLICA
13.	ESCOVA, MATERIAL CERDAS DE NYLON NAS 2 EXTREMIDADES, TIPO CERDAS 3 FILAS DE CERDA NUMA EXTREMIDADE, E 1 FILA NA OUTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CABO ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 17,5. PACOTE COM 06 UNIDADES.	0368064	PCT	10	NÃO SE APLICA
14.	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA / MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA. CAIXA COM 25 UNIDADES.	0232372	CX c/25 UND	2	NÃO SE APLICA
15.	ESPUMA DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E	0396311	FR C/ 750 ML	320	NÃO SE APLICA

	EQUIPAMENTOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS. BACTERICIDA, FUNGICIDA. FRASCO SPRAY 750ML. PRONTO USO. SEM PERFUME, SEM ÁLCOOL, NÃO CORROSIVO; FÓRMULA COMPATÍVEL COM POLÍMEROS E METAIS (DIDECILMETILAMONIO E PHMB). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
16.	ETIQUETAS DUPLAS ADESIVAS COM INDICADOR QUÍMICO. QUE MUDEM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APLICAÇÃO: CONTROLE DE LOTES DE MATERIAIS ESTERILIZADOS. REGISTRO DE 3 LINHAS DE INFORMAÇÕES, COMO: VALIDADE – CICLO Nº – DATA DO PROCESSAMENTO (ESTERILIZAÇÃO) – AUTOCLAVE E OPERADOR. TINTA A BASE DE ÁGUA, SEM PRESENÇA DE CHUMBO OU METAIS PESADOS. A ETIQUETA DEVERÁ SUPORTAR ESTERILIZAÇÃO A VAPOR A 134°C. ROLOS COM NO MÍNIMO 500 ETIQUETAS. A A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UMA ETIQUETADORA COMPATÍVEL COM AS ETIQUETAS OFERECIDAS COM DUAS CARGAS EXTRAS DE TINTA, EM COMODATO, JUNTO COM O PRIMEIRO EMPENHO ENTREGUE.	0150387	ROLO	50	NÃO SE APLICA
17.	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTAR DE USO ODONTOLÓGICO, USP 5-0 , 45 CM, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, SEÇÃO TRIANGULAR 1/2, AGULHA 1,5CM . ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES ESTÉREIS, EMBALADAS SEPARADAMENTE.	0150628	CAIXA C/24 UNDS	80	NÃO SE APLICA
18.	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTAR DE USO ODONTOLÓGICO, USP 5-0 , 45 CM, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, SEÇÃO TRIANGULAR 1/2, AGULHA 2,0CM . ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES ESTÉREIS, EMBALADAS SEPARADAMENTE.	0150628	CAIXA C/24 UNDS	15	NÃO SE APLICA
19.	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTAR DE USO ODONTOLÓGICO, USP 4-0, 45 CM, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, SEÇÃO TRIANGULAR 1/2, AGULHA 2,0CM. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES ESTÉREIS, EMBALADAS SEPARADAMENTE.	0150628	CAIXA C/24 UNDS	60	NÃO SE APLICA
20.	FIO SUTURA AGULHADO, MATERIAL POLIGLACTINA , COMPRIMENTO FIO 70, TIPO AGULHA TRIANGULAR, COMPRIMENTO AGULHA 1,50, FORMA AGULHA 3/8 CÍRCULO, DIÂMETRO 5-0 , QUANTIDADE AGULHAS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVÍVEL-SINTÉTICO – CAIXA COM 24 UNIDADES.	0416672	CAIXA C/24 UNDS	10	NÃO SE APLICA
21.	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA , TIPO FIO 4-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,70, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	349799	CAIXA C/24 UNDS	100	NÃO SE APLICA
22.	GAZE HIDRÓFILA CIRÚRGICA COM NO MÍNIMO 9 FIOS, NÃO ESTÉRIL, 7,5 X 7,5 CM. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	0207816	PCT	400	NÃO SE APLICA
23.	GAZE HIDRÓFILA CIRÚRGICA COM NO MÍNIMO 13 FIOS, ESTÉRIL, 7,5 X 7,5 CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	0208223	PCT	5.000	NÃO SE APLICA
24.	GORRO COM TIRAS OU COM ELÁSTICO. GRAMATURA MÍNIMA 20G. COR BRANCA. PRODUZIDOS A PARTIR DE POLIPROPILENO / TECIDO NÃO TECIDO (TNT), ANTI-ALÉRGICO. TAMANHO APROXIMADO: 45X52CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	0209396	PCT	310	NÃO SE APLICA
25.	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	0427136	CX C/ 100	40	NÃO SE APLICA
26.	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15C, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	0427136	CX C/100	70	NÃO SE APLICA
27.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL SEM PÓ, TAMANHO 6,5. ULTRA FINA. BAIXO NÍVEL ALERGÊNICO: BAIXÍSSIMA QUANTIDADE RESIDUAL DE PROTEÍNAS DO LÁTEX. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RAO GAMA OU FEIXES DE ÉLETRONS. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	0211093	UND	1.500	NÃO SE APLICA
28.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL SEM PÓ, TAMANHO 7,0. ULTRA FINA. BAIXO NÍVEL ALERGÊNICO: BAIXÍSSIMA QUANTIDADE RESIDUAL DE PROTEÍNAS DO LÁTEX. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RAO GAMA OU FEIXES DE ÉLETRONS. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	0211109	UND	1.500	NÃO SE APLICA
29.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL SEM PÓ, TAMANHO 7,5. ULTRA FINA. BAIXO NÍVEL ALERGÊNICO: BAIXÍSSIMA QUANTIDADE RESIDUAL DE PROTEÍNAS DO LÁTEX. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RAO GAMA OU FEIXES DE ÉLETRONS. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.	0211085	UND	1.500	NÃO SE APLICA
30.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL SEM PÓ, TAMANHO 8,0. ULTRA FINA. BAIXO NÍVEL ALERGÊNICO: BAIXÍSSIMA QUANTIDADE RESIDUAL DE PROTEÍNAS DO LÁTEX. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RAO GAMA OU FEIXES DE ÉLETRONS. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	0349540	UND	500	NÃO SE APLICA
31.	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ESPESSURA DE 0,10 MM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), COM FORMATO ANATÔMICO, MOLDADAS EM LÁTEX NATURAL, CONTENDO PÓ LUBRIFICANTE ABSORVÍVEL, BIODEGRADÁVEL E HIPOALERGÊNICO, PUNHO DE 6CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), COM BAINHA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DUPLA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PAPEL X PAPEL E/OU OUTRO TIPO QUE SEJA COMPATÍVEL COM O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS (OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO).	0269946	UND	500	NÃO SE APLICA
32.	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ESPESSURA DE 0,10 MM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), COM FORMATO ANATÔMICO, MOLDADAS EM LÁTEX NATURAL, CONTENDO PÓ LUBRIFICANTE ABSORVÍVEL, BIODEGRADÁVEL E HIPOALERGÊNICO, PUNHO DE 6CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), COM BAINHA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DUPLA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PAPEL X PAPEL E/OU OUTRO TIPO QUE SEJA COMPATÍVEL COM O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS (OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO)	0269839	UND	2.000	NÃO SE APLICA
33.		0269838	UND	2.000	NÃO SE

	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ESPESSURA DE 0,10 MM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), COM FORMATO ANATÔMICO, MOLDADAS EM LÁTEX NATURAL, CONTENDO PÓ LUBRIFICANTE ABSORVÍVEL, BIODEGRADÁVEL E HIPOALERGÊNICO, PUNHO DE 6CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), COM BAINHA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DUPLA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PAPEL X PAPEL E/OU OUTRO TIPO QUE SEJA COMPATÍVEL COM O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS (OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO)				APLICA
34.	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ESPESSURA DE 0,10 MM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), COM FORMATO ANATÔMICO, MOLDADAS EM LÁTEX NATURAL, CONTENDO PÓ LUBRIFICANTE ABSORVÍVEL, BIODEGRADÁVEL E HIPOALERGÊNICO, PUNHO DE 6CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), COM BAINHA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DUPLA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PAPEL X PAPEL E/OU OUTRO TIPO QUE SEJA COMPATÍVEL COM O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS (OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO)	0269837	UND	400	NÃO SE APLICA
35.	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ESPESSURA DE 0,10 MM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), COM FORMATO ANATÔMICO, MOLDADAS EM LÁTEX NATURAL, CONTENDO PÓ LUBRIFICANTE ABSORVÍVEL, BIODEGRADÁVEL E HIPOALERGÊNICO, PUNHO DE 6CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), COM BAINHA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DUPLA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PAPEL X PAPEL E/OU OUTRO TIPO QUE SEJA COMPATÍVEL COM O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS (OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO)	0269947	UND	50	NÃO SE APLICA
36.	LUVA DE SEGURANÇA DE LÁTEX, COM FORRO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIOLA E PALMA ANTIDERRAPANTE. PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA RISCO QUÍMICO, MECÂNICO E ORGÂNICO. TAMANHO P. COMPRIMENTO MÍNIMO: 33 CM; COMPRIMENTO MÁXIMO 35 CM	0318323	PAR	20	NÃO SE APLICA
37.	LUVA DE SEGURANÇA DE LÁTEX, COM FORRO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIOLA E PALMA ANTIDERRAPANTE. PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA RISCO QUÍMICO, MECÂNICO E ORGÂNICO. TAMANHO M. COMPRIMENTO MÍNIMO: 33 CM; COMPRIMENTO MÁXIMO 35 CM	0318323	PAR	40	NÃO SE APLICA
38.	LUVA DE SEGURANÇA DE LÁTEX, COM FORRO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIOLA E PALMA ANTIDERRAPANTE. PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA RISCO QUÍMICO, MECÂNICO E ORGÂNICO. TAMANHO G, COMPRIMENTO MÍNIMO: 33 CM; COMPRIMENTO MÁXIMO 35 CM	0318323	PAR	20	NÃO SE APLICA
39.	LUVA DE SEGURANÇA DE LÁTEX, COM FORRO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIOLA E PALMA ANTIDERRAPANTE. PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA RISCO QUÍMICO, MECÂNICO E ORGÂNICO. TAMANHO XG. COMPRIMENTO MÍNIMO: 33 CM; COMPRIMENTO MÁXIMO 35 CM	0318323	PAR	10	NÃO SE APLICA
40.	LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA. NÃO ESTÉRIL, PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA RISCO QUÍMICO, MECÂNICO E ORGÂNICO. INDICADA PARA PROFISSIONAIS ALÉRGICOS A LÁTEX. ESPESSURA MÍNIMA: 0,28 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 33 CM; COMPRIMENTO MÁXIMO 35 CM. TAMANHO P.	0316815	PAR	20	NÃO SE APLICA
41.	LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA, NÃO ESTÉRIL, PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA RISCO QUÍMICO, MECÂNICO E ORGÂNICO. INDICADA PARA PROFISSIONAIS ALÉRGICOS A LÁTEX. ESPESSURA MÍNIMA: 0,28 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 33 CM; COMPRIMENTO MÁXIMO 35 CM. TAMANHO M.	0316814	PAR	20	NÃO SE APLICA
42.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS (OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MUCAMBO, DESCARPACK OU SUPERMAX.	0209263	CX C/100	520	NÃO SE APLICA
43.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS (OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MUCAMBO, DESCARPACK OU SUPERMAX.	0209299	CX C/100	1.500	NÃO SE APLICA
44.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS (OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MUCAMBO, DESCARPACK OU SUPERMAX.	0209287	CX C/100	1.000	NÃO SE APLICA
45.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS (OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MUCAMBO, DESCARPACK OU SUPERMAX.	0209278	CX C/100	500	NÃO SE APLICA
46.	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO EXTRAPEQUENO. LUVA DE SEGURANÇA, INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO HIPOALERGÊNICO, NÃO ESTÉRIL. INDICADA PARA PROFISSIONAIS ALÉRGICOS A LÁTEX E AO PÓ. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS (OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MUCAMBO, DESCARPACK OU SUPERMAX.	0246425	CX C/100	80	NÃO SE APLICA
47.	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO PEQUENO. LUVA DE SEGURANÇA, INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO HIPOALERGÊNICO, NÃO ESTÉRIL. INDICADA PARA PROFISSIONAIS ALÉRGICOS A LÁTEX E AO PÓ. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS (OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MUCAMBO, DESCARPACK OU SUPERMAX.	0208609	CX C/100	300	NÃO SE APLICA
48.	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO MÉDIO. LUVA DE SEGURANÇA, INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO HIPOALERGÊNICO, NÃO ESTÉRIL. INDICADA PARA	0208577	CX C/100	300	NÃO SE APLICA

	PROFISSIONAIS ALÉRGICOS A LÁTEX E AO PÓ. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS (OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MUCAMBO, DESCARPACK OU SUPERMAX.				
49.	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO GRANDE. LUVA DE SEGURANÇA, INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO HIPOALERGÊNICO, NÃO ESTÉRIL. INDICADA PARA PROFISSIONAIS ALÉRGICOS A LÁTEX E AO PÓ. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS (OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A MUCAMBO, DESCARPACK OU SUPERMAX.	0208545	CX C/100	50	NÃO SE APLICA
50.	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL 100% FIBRA ARAMIDA, TAMANHO ÚNICO, TAMANHO CANO 50 CM, TIPO AMBIDESTRA, SEM COSTURA E COM FORRAÇÃO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO TÉRMICA PARA OS TRABALHADORES DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 205 °C, FORMATO ANATÔMICO.	0344648	PAR	15	NÃO SE APLICA
51.	LUVA TIPO SOBRELUA PLÁSTICA TRANSPARENTE. LUVA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO MANIPULAÇÃO ALIMENTOS, TAMANHO ÚNICO, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES TRANSPARENTE	0298326	PCT	160	NÃO SE APLICA
52.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%. HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA. GRAMATURA MÍNIMA 40G. COM TIRAS ELÁSTICAS SUPER RESISTENTES, CLIP NASAL E SOLDA POR ULTRASSOM.	0150628	CX C/50	500	NÃO SE APLICA
53.	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS. MODELO AMPLA VISÃO DE EXCELENTE VISÃO PERIFÉRICA E ANTI-EMBAÇANTE, MODELO ANATÔMICO DE USO CONFORTÁVEL QUE SE AJUSTA A QUALQUER ROSTO, LENTES E HASTES MOLDADAS A INJEÇÃO DE 100% POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS, PROTETORES LATERAIS VENTILADOS QUE OFERECEM PROTEÇÃO LATERAL CONTRA IMPACTO, OPTICAMENTE CORRETOS, NÃO APRESENTAM DISTORÇÕES DAS IMAGENS, TONALIDADE DE CORES QUE OFERECEM A POSSIBILIDADE DE USO EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, ABSORVE MAIS DE 99,9% DE LUZ ULTRAVIOLETA. APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87.1/1989. TRANSPARENTE, PARA USO ODONTOLÓGICO.	0399611	UND	100	NÃO SE APLICA
54.	SAPATILHA CIRÚRGICA, MATERIAL TNT, GRAMATURA MÍNIMA 30G, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL.	0237614	UND	4.000	NÃO SE APLICA
55.	SERINGA HIPODÉRMICA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20 ML, BICO LUER LOCK. ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA. GRADUAÇÃO: GRADUADA DE 1 EM IML, NUMERADA DE 5 EM 5ML. COMPONENTE SEM AGULHA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. ATÓXICA E APIROGÊNICA.	0428806	UND	4.000	NÃO SE APLICA
56.	SODA CLORADA A 2,5%. EMBALAGEM COM 1 LITRO	0252473	LITRO	100	NÃO SE APLICA
57.	SODA CLORADA A 5%. EMBALAGEM COM 1 LITRO	0252473	LITRO	70	NÃO SE APLICA
58.	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO SANFONADA, GRAMATURA MÍNIMA 30, COR BRANCA, DIÂMETRO INTERNO 50, DIÂMETRO EXTERNO 20 (TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA), UNISSEX, MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INODORA, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	0336316	PCT C/ 100	300	NÃO SE APLICA

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Hospital das Forças Armadas (HFA) se destina à prestação de Assistência em Saúde, nos níveis terciário e quaternário, incluindo tratamento e hospitalização Militares das Forças Armadas, da ativa, reserva e reformados, vinculados aos Fundos de Saúde da Marinha (FUSMA), do Exército (FUSEx) e da Aeronáutica (FUNSA); de membros do Corpo Diplomático acreditados no Brasil e respectivos dependentes legais (cf. Portaria Normativa Interministerial MD/MRE nº 849, de 12/6/2009); de Adidos Militares, Adjuntos e Auxiliares estrangeiros acreditados no Brasil e seus dependentes legais (cf. Portaria Interministerial MD/ MRE nº 850, de 12/6/2009) e de servidores civis da administração central do Ministério da Defesa, do Hospital das Forças Armadas e da Escola Superior da Guerra, bem como seus dependentes e pensionistas, conforme as regras estabelecidas na portaria nº 892/MD de 27/6/2007 e na Portaria Normativa/ MP nº 3, de 20/7/2009.

2.2. O HFA dispõe de Internações e Unidade de Terapia Intensiva (UTI); Pronto-Atendimento; Cirurgias Ambulatoriais e para Internados; Ambulatório Médico; Medicina Nuclear e Hiperbárica; Maternidade; Exames Diagnósticos; Análises Clínicas; Tratamento Odontológico; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Psicologia e Psiquiatria.

2.4. Para o ano de 2017 foi feito um levantamento dos materiais de consumo e CME, essenciais ao funcionamento desse setor, resultante do planejamento anual, onde estão consolidadas as necessidades prioritárias, para serem executadas no decorrer do presente exercício, a depender da liberação de recursos orçamentários postos à disposição deste Hospital, para o cumprimento de sua missão.

2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2.1. A aquisição do material solicitado visa atender às necessidades de material de consumo e CME de uso pertinente a diversas especialidades da Divisão de Odontologia, necessários a diversos procedimentos realizados na Instituição. A necessidade do Hospital das Forças Armadas decorre da existência de uma Divisão Odontológica ativa e atuante, que funciona em dois turnos diários, contando com quarenta e nove (49) oficiais dentistas em atendimento, vinte e quatro (24) Técnicos de Higiene Dental (THDs) e 20 alunos do curso de auxiliar de saúde bucal. São oferecidos, atualmente, cerca de quatro mil atendimentos todos os meses. O Serviço de Odontologia visa proporcionar tratamento para militares e dependentes do Exército, Marinha e Aeronáutica sediados na localidade de Brasília e entorno. No âmbito ambulatorial são realizados tratamentos de rotina e emergenciais. No âmbito hospitalar, realizam-se procedimentos cirúrgicos maiores, além de prestar atendimento aos pacientes internados com o objetivo de prevenir infecções respiratórias provocadas a partir de microrganismos da cavidade oral, reduzindo o tempo de internação, risco de surgimento de endocardites e outras enfermidades graves. O pedido visa proporcionar material esterelizado aos profissionais dessa Divisão, mantendo a segurança do paciente e cumprindo a determinação contida na RDC/15.

2.3. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1. Segue no quadro abaixo a estatística da média anual para o ano de 2017.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QTD UTILIZADA /MÉDIA ANUAL	QTD PEDIDA 2017
AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 (22G X 1) - UND	7.200	10.000
ÁLCOOL 70%. - LITRO	720	850

ÁLCOOL 92,8% - LITRO	48	50
AVENTAL CIRÚRGICO - UND	0	1.100
CALÇADO OCUPACIONAL - PAR	0	40
CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICO TÓPICO - 100 ML	144	160
CLOREXIDINA GLICONATO DERGERMANTE- SOLUÇÃO 2% - 1 LITRO	60	70
EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 24 x 38 cm UND	3.000	36.000
EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 x 15 cm CAIXA COM 100	2.000	24.000
EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300mm x 100 M - ROLO	48	50
EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 25 x 10 cm - UND	2.000	24.000
EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO NÃO TECIDO 75x75cm - UND	6.000	7.500
ESCOVA DE CERDAS DE NYLON - UND	0	10
ESPONJA DE LIMPEZA ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA - CX C/25 UNDS	0	50
ESPUMA DESINFETANTE HOSPITALAR - FRASCO C/ 750 ML	300	320
ETIQUETAS DUPLAS ADESIVAS COM INDICADOR QUÍMICO (ROLO)	0	50
FIO DE SUTURA DE NYLON 5.0 - 45 cm AGULHA 1,5cm (CAIXA COM 24 UND.)	60	80
FIO DE SUTURA DE NYLON 5.0 - 45 cm AGULHA 2cm (CAIXA COM 24 UND.)	10	15
FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 - 45 cm AGULHA 2cm (CAIXA COM 24 UND.)	84	60
FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 5.0 - 70 cm AGULHA 1,5 (CAIXA COM 24 UND.)	6	10
FIO DE SUTURA SEDA 4.0 45 CM, TIPO AGULHA 3/8 (CAIXA COM 24 UND.)	96	100
GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM X 7,5CM NÃO ESTÉRIL - PACOTE COM 500 UNIDADES	360	400
GAZE CIRÚRGICA ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	4.800	5.000
GORRO - UND	30.000	31.000
LÂMINA DE BISTURI Nº15 - CAIXA C/100	36	40
LÂMINA DE BISTURI Nº15C - CAIXA C/100	60	70
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL , SEM PÓ, TAMANHO 6,5-UND	1.200	1.500
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL , SEM PÓ, TAMANHO 7,0 - UND	1.500	1.500
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL , SEM PÓ, TAMANHO 7,5 - UND	1.500	1.500
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL , SEM PÓ, TAMANHO 8,0 - UND	360	500
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL , COM PÓ, TAMANHO 6,5 -UND	480	500
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL , COM PÓ, TAMANHO 7,0- UND	1.920	2.000
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL , COM PÓ, TAMANHO 7,5- UND	1.920	2.000
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL , COM PÓ, TAMANHO 8,0 - UND	360	400

LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL , COM PÓ, TAMANHO 8,5 - UND	48	50
LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX - TAMANHO P - PAR	0	20
LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX - TAMANHO M -PAR	0	40
LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX - TAMANHO G - PAR	0	20
LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX - TAMANHO XG- PAR	0	10
LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLCA - TAMANHO P (PARA CME - PAR)	0	20
LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA - TAMANHO M (PARA CME - PAR)	0	20
LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO EXTRA PEQUENO - CAIXA C/100	0	520
LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO PEQUENO- CAIXA C/100	12.000	1.500
LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO MÉDIO- CAIXA C/100	5.000	1.000
LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO GRANDE- CAIXA C/100	500	500
LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO EXTRA PEQUENO (CAIXA C/100)	0	80
LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO PEQUENO (CAIXA C/100)	0	300
LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO MÉDIA (CAIXA C/100)	0	300
LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO GRANDE (CAIXA C/100)	0	50
LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL 100% FIBRA ARAMIDA - PAR	0	15
LUVA TIPO SOBRELUVA - PACOTE COM 100	0	160
MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA COM 50 UND	24.000	50.000
ÓCULOS DE SEGURANÇA - UND	50	100
SAPATILHA CIRÚRGICA - UND	0	4.000
SERINGA HIPODÉRMICA DE 20 ML - UND	3.720	4.000
SODA CLORADA 2,5% - LITRO	0	100
SODA CLORADA 5% - LITRO	0	70
TOUCA DESCARTÁVEL - UND	30.000	30.000

2.3.2. Observações:

2.3.2.1. A tabela de consumo de materiais do ano de 2016, apresentou várias falhas no carregamento dos dados, inviabilizando sua utilização correta para este pedido de material.

2.3.2.2. Além disso, o número de consultas aumentou consideravelmente no ano de 2017, o que justifica o aumento da demanda do material de consumo.

2.3.2.3. O número de profissionais dessa Divisão teve um aumento em abril de 2017, o que também exigiu aumento nas quantidades de material a serem consumidas.

2.3.2.4. O itens que aparecem com 0 na tabela, não existiam no setor e no Hospital durante o período.

2.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (se for o caso);

2.4.1. Não é o caso

2.5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DE MARCA/MODELO:

2.5.1. Não se aplica.

2.6. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA AMOSTRA SE FOR O CASO:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
4	UND	AVENTAL OU CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL NÃO TECIDO, TEXTURA 3 CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 40G, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA PUNHO SANFONADO COM PRENDENDOR NO DEDO, TIPO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL.	1	TECIDO DEVE SER RESISTENTE A RASGOS,

				DEVE TER MANGA LONGA COM PUNHOS
5	UND	CALÇADO OCUPACIONAL PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, FEITO EM EVA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. MATERIAL EMBORRACHADO, IMPERMEÁVEL, CONFORTÁVEL. CORPO FEITO EM MONOBLOCO, SEM EMENDAS. A PARTE DE CIMA DO CALÇADO É TODA VEDADA, INCLUSIVE COM PROTEÇÃO NA REGIÃO DO CALCANHAR. SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM NR-32 DA ANVISA E SER APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (POSSUIR CA). TAMANHOS E CORES A ESCOLHER NA DATA DA COMPRA.	1	O CALÇADO DEVE SER IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, EMBORRACHADO E ANTIDERRAPANTE.
13	PCT	ESCOVA, MATERIAL CERDAS DE NYLON NAS 2 EXTREMIDADES, TIPO CERDAS 3 FILAS DE CERDA NUMA EXTREMIDADE, E 1 FILA NA OUTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CABO ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 17,5. PACOTE COM 06 UNIDADES.	1	A ESCOVA DEVE POSSUIR CERDAS DE NYLON COM RESISTÊNCIA A DESGASTE E CABO ANTIDERRAPANTE
16	ROLO	ETIQUETAS DUPLAS ADESIVAS COM INDICADOR QUÍMICO. QUE MUDEM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APLICAÇÃO: CONTROLE DE LOTES DE MATERIAIS ESTERILIZADOS. REGISTRO DE 3 LINHAS DE INFORMAÇÕES, COMO: VALIDADE - CICLO N° - DATA DO PROCESSAMENTO (ESTERILIZAÇÃO) - AUTOCLAVE E OPERADOR. TINTA A BASE DE ÁGUA, SEM PRESENÇA DE CHUMBO OU METAIS PESADOS. A ETIQUETA DEVERÁ SUPORTAR ESTERILIZAÇÃO A VAPOR A 134°C. ROLOS COM NO MÍNIMO 500 ETIQUETAS. A A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UMA ETIQUETADORA COMPATÍVEL COM AS ETIQUETAS OFERECIDAS COM DUAS CARGAS EXTRAS DE TINTA, EM COMODATO, JUNTO COM O PRIMEIRO EMPENHO ENTREGUE.	1	AS ETIQUETAS DEVEM POSSUIR INDICADOR QUÍMICO QUE MUDEM DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO.
36	UND	LUVA DE SEGURANÇA DE LÁTEX, COM FORRO DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA E PALMA ANTIDERRAPANTE. PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA RISCO QUÍMICO, MECÂNICO E ORGÂNICO. TAMANHO P. COMPRIMENTO MÍNIMO: 33 CM; COMPRIMENTO MÁXIMO 35 CM	1	O LÁTEX DEVE TER ESPESSURA ACEITÁVEL E PALMA ANTIDERRAPANTE.
40	UND	LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA. NÃO ESTÉRIL, PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA RISCO QUÍMICO, MECÂNICO E ORGÂNICO. INDICADA PARA PROFISSIONAIS ALÉRGICOS A LÁTEX. ESPESSURA MÍNIMA: 0,28 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 33 CM; COMPRIMENTO MÁXIMO 35 CM. TAMANHO P.	1	O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE E OFERECER PROTEÇÃO EFICAZ AOS RISCOS.
54	UND	SAPATILHA CIRÚRGICA, MATERIAL TNT, GRAMATURA MÍNIMA 30G, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL.	1	O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A RUPTURAS.

2.7. AGRUPAMENTO DE ITENS EM GRUPO:

2.7.1. Não se aplica

2.8. REFERÊNCIA A ESTUDOS PRELIMINARES

2.8.1. Não se aplica

2.9. MARGEM DE PREFERÊNCIA

2.9.1. Não se aplica

2.10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

2.10.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades.

2.10.2. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

2.11. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

2.11.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

2.11.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.1. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

3.2. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

3.3. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

3.4. As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadores de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

3.5. A empresa contratada deverá apresentar Termo de Compromisso para receber aqueles materiais vencidos ou não utilizados, de acordo com o instrumento de logística reversa definido na Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 7.404/10, se for o caso.

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMODATO:

4.1. O item 16 exigirá da empresa vencedora da licitação o fornecimento de uma etiquetadora compatível com as etiquetas fornecidas, além de duas cargas extras de tinta. Este material deverá ser entregue juntamente com o primeiro empenho.

4.2. NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DOS ITENS (SE FOR O CASO):

4.2.1. Não é o caso;

4.3. DA GARANTIA DO PRODUTO;

4.3.1. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor;

4.4. DA VALIDADE DO PRODUTO;

4.4.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.4.2. Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);

4.4.3. Quanto a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

5. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

5.1. A aquisição destes materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das forças armadas e seus dependentes.

5.2. Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados à clínica de Cirurgia Cardiovascular, proporcionado aos médicos especialistas da Instituição tratarem pacientes com cardiopatias graves e com indicação de implantes de dispositivos cardíacos eletrônicos, e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que o almoxarifado terá como distribuir tais materiais na quantidade suficiente para a demanda da clínica evitando desperdício e perdas.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail.

6.2. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:00h, de segunda a sexta-feira.

ÓRGÃO GERENCIADOR	
UASG	112408
NOME	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ENDEREÇO	Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2354, no horário compreendido entre 7:00 às 11:30h e 13:30 às 15:00h.

6.2.1 A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

6.2.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

6.3. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

6.4. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

6.5. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Plano de Trabalho, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

6.6. O recebimento do objeto será feito:

6.6.1. Provisoriamente, no prazo de até 03 (três) dias da entrega, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;

6.6.2. Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Gestor do contrato e/ou substituto; e

6.6.3. O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.

6.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Plano de Trabalho, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.9. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

6.10. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

6.11. O objeto deste Plano de trabalho deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:

6.11.1. Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;

6.11.2. Estar em perfeitas condições de uso;

6.11.3. Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;

6.11.4. Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;

6.11.5. havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; e

6.11.6. Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.

6.12. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

6.13. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

6.14. Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.

6.15. A garantia será somente a do fabricante.

6.16. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.

6.17. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

7. PRAZO PARA O FORNECIMENTO:

7.1. O prazo para fornecimento é de dez dias corridos, a contar do recebimento do empenho.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.7. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Plano de Trabalho, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

Brasília - DF, 07 de julho de 2017.

CHEFE DA DIVISÃO	REQUISITANTE
De acordo:	Solicito:
ANA CLAUDIA SANTOS DE AZEVEDO IZIDORO - Ten Cel Dent Chefia da Divisão de Odontologia.	RENATA FERREIRA VILAÇA DE ALVARENGA BRAGA 2º Ten .QOCon Dent Chefe da Seção de Suprimento da Divisão de Odontologia.
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico:	
Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA Diretor Técnico de Saúde	



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Santos de Azevedo Izidoro, Auxiliar**, em 10/07/2017, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Vilaca de Alvarenga Braga, Auxiliar**, em 10/07/2017, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 12/07/2017, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 12/07/2017, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0583018** e o código CRC **9204E2D2**.